

## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



### **INDICAÇÃO Nº 6875/2025**

#### **Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando de providências para a fixação do quadro de profissionais na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nossa Senhora das Graças.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A exposição do quadro de profissionais em locais visíveis é uma prática fundamental e obrigatória nas unidades de saúde, sendo um pilar para a transparência e para o bom funcionamento dos serviços públicos. Sua ausência gera os seguintes prejuízos:

Os usuários do SUS têm o direito de saber quem são os médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais responsáveis pelo seu atendimento em determinado turno e dia. A falta do quadro impede que o cidadão identifique o profissional de referência para a sua Equipe de Saúde da Família (ESF).

O quadro visa garantir a publicidade da escala de trabalho, permitindo que a população e os órgãos fiscalizadores verifiquem a presença e a jornada dos profissionais, bem como a adequada alocação de recursos humanos.

A informação clara e visível sobre a composição da equipe e os serviços disponíveis auxilia a própria equipe da UBS a gerenciar o fluxo de pacientes e a otimizar o tempo de espera.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER VEREADOR - PRD